

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA *FotoBlitz – Fundação de Serralves 2014*

ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico **FotoBlitz** decorre durante o evento **BioBlitz Serralves 2014** durante os dias 3 e 4 de maio, organizado pela Fundação de Serralves, estando aberto à participação do público em geral, contemplando uma categoria para jovens com idade inferior a 16 anos.

CAPÍTULO I

OBJECTIVOS E TEMA

1.1 O concurso pretende:

- a) Sensibilizar todos os participantes para a observação da Natureza, incentivando a conservação e a valorização da Biodiversidade em Parques Urbanos;
- b) Promover e registar a partilha de diferentes formas de olhar e sentir, estimulando laços de proximidade entre os cidadãos e os espaços verdes da cidade;
- c) Promover a fotografia enquanto meio de expressão;
- d) Fomentar o surgimento de novos valores no mundo da fotografia.

1.2 O tema geral é "A Biodiversidade no Parque de Serralves":

Percorrendo o Parque — desde a sua parte superior, definida por um carácter mais formal, até à sua zona inferior, uma recriação da paisagem agrícola do norte do país — a biodiversidade pode surpreender a cada passo, manifestando-se de forma rica e variada! Partimos à sua descoberta e lançamos o repto fotográfico para captar exemplos dessa riqueza.

As fotos deverão refletir, pela sua composição ou enquadramento, o registo das ocorrências, manifestações, características e especificidades da vida natural no Parque de Serralves.

CAPÍTULO II CONCORRENTES

- 2.1 O concurso é aberto ao público em geral, excluindo-se os membros do júri.
- 2.2. Existem dois escalões de participantes: JÚNIOR (com idade inferior ou igual a 16 anos) e ADULTO (com idade superior a 16 anos).
- 2.3 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.
- 2.4 Cada participante poderá apresentar até duas fotografias.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:
 - a) Poderão ser a cores ou a preto e branco;
 - b) Deverão ser inseridas no website da Fundação de Serralves em <http://www.serralves.pt/pt/actividades/fotoblitz-concurso-de-fotografia-digital/> até ao final do dia 5 de maio;
 - c) Deverão ser enviadas em suporte digital (JPEG ou TIFF), com a resolução de 150 dpi e com o tamanho máximo de 10MB;
 - d) O nome do ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens: título da foto; nome do autor, à semelhança do exemplo: Salamandra_Ana Oliveira.jpg.
- 3.2 A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Fundação de Serralves, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A Fundação de Serralves compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.
- 3.3 Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos e as imagens captadas durante o período em que decorre o evento BioBlitz Serralves 2014.
- 3.4 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- 3.5 Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício.

CAPÍTULO IV

JÚRI

4.1 O Júri deste concurso tem a seguinte composição: um representante da Direção do Parque; um representante da Assessoria de Comunicação da Fundação de Serralves, um representante do CIBIO/ InBIO.

4.2 As fotografias serão apreciadas pelo Júri que selecionará um conjunto de dez até ao final do dia 8 de maio.

4.3 As dez fotografias selecionadas serão colocadas posteriormente à votação do público, na página do facebook da Fundação de Serralves, até ao dia 15 de maio.

4.4 As três fotografias mais votadas são consideradas vencedoras.

4.5 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

CAPÍTULO V

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

5.1 As 3 fotografias vencedoras terão como prémios um cartão AMIGO FAMILIA SERRALVES e um exemplar da publicação "Uma Visita a Serralves".

5.2 Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico e atempadamente informados sobre a hora, o dia e o local de entrega dos prémios.

5.3 Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação digital mediante solicitação por correio eletrónico para c.almeida@serralves.pt.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

6.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação de Serralves, única entidade competente para o efeito.

6.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Fundação de Serralves: Direção do Parque, Carla Almeida, c.almeida@serralves.pt